

PORTARIA Nº 442/2016/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 43 da Lei nº 7.692 de 1º/07/2002, bem como o artigo 69 da Lei Complementar nº 207/2004;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela servidora designada, para dar continuidade aos trabalhos elucidativos no Processo Administrativo nº 540471/2016;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º MANTER a atual servidora designada pela Portaria nº 362/2016/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado, na data de 24 de outubro de 2016, para dar continuidade aos trabalhos de investigação no Processo Administrativo acima epigrafado.

Art. 2º PRORROGAR, pelos motivos pugnados, o prazo processual por mais 30 (trinta) dias, a partir de 24 de novembro de 2016.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 16 de novembro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7913e6b4

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar